

27-04-2020

Exmo. Senhor Diretor da DGE

Dr. José Vítor Pedroso

Conforme referimos no último documento enviado, “Num momento em que a prioridade clara e inequívoca é tentar proteger a vida de todos, particularmente dos mais vulneráveis, torna-se necessário estender aos processos de ensino e de aprendizagem as profundas adaptações no funcionamento das sociedades provocadas pela epidemia de Covid-19. Estas adaptações representam um desafio para todas as áreas curriculares/disciplinas e, julgamos poder afirmar, de modo muito particular para a disciplina de Educação Física”.

Louvamos e entendemos a razão de ser da iniciativa *#EstudoEmCasa* e compreendemos muito bem as circunstâncias de extrema dificuldade em que a mesma está a ser operacionalizada. Congratulamo-nos, pois, pela sua existência e pelo seu desenvolvimento e, particularmente, pela inclusão da Educação Física como disciplina autónoma desde o 1º ao 9º ano, em consonância com as matrizes curriculares em vigor.

O impacto na sociedade da difusão destas sessões, realizadas através de meios de comunicação social ao alcance de toda a população, acarreta uma importância e uma enorme responsabilidade sobre a mensagem que se transmite. É natural que os próprios docentes de Educação Física se possam interrogar acerca do modelo assumido pela entidade que tutela o currículo.

Considerando a profícua colaboração do Ministério da Educação e, em particular, da DGE com os representantes dos professores de Educação Física em outros momentos históricos do nosso sistema educativo, surpreende-nos a sua ausência neste momento particularmente crítico.

Não queremos nem podemos deixar passar em claro alguns equívocos que nos parecem nortear quer os poucos documentos de enquadramento disponibilizados, quer as próprias sessões na primeira semana de emissão.

O primeiro equívoco, em que baseamos o essencial desta nossa análise, resulta da efetiva impossibilidade de se garantirem aulas de Educação Física na sua plenitude em E@D (cf. “Orientações Relativas à Suspensão das Atividades Letivas Presenciais no 3º Período”). Não sendo possível garantir aprendizagens da área estruturante do currículo de Educação Física – a área das Atividades Físicas – não podemos afirmar ou subentender, que estamos a difundir “aulas de Educação Física”.

A ausência de uma explicação dos princípios e orientações para a conceção e implementação destas sessões dificulta a interpretação das decisões apresentadas e, conseqüentemente, o trabalho do professor mentor e dos professores das escolas, no apoio aos alunos. Esta omissão é tão mais grave quanto, na análise que nos é permitida fazer até ao momento, não se encontra uma linha condutora coerente na sequência e articulação das propostas apresentadas para os diferentes anos.

A efetiva impossibilidade de se garantirem aulas de Educação Física na sua plenitude por E@D, acima referida, conduz a que a área das Atividades Físicas tenda a ser remetida / confinada a uma caricatura

das matérias que a integram, em especial quando estas atividades físicas se formalizam de acordo com a sua referência ou matriz cultural, o que acontece, no currículo de Educação Física de forma progressiva, fundamentalmente, a partir do 2º ciclo.

Outro motivo de preocupação e de confusão, principalmente quando se percebe que as sessões pretendem representar aulas de Educação Física, é o desrespeito pela referência curricular expressa nas Aprendizagens Essenciais, utilizando nomenclatura que não consta do currículo (por exemplo, a Ginástica Artística), e/ou apresentando objetivos/conteúdos sem referência aos programas específicos (por exemplo, a velocidade de reação não integra os objetivos da matéria de Atletismo) ou utilizando terminologia em desconformidade com os documentos curriculares de referência da disciplina (por exemplo, o “rolamento dorsal com saída de frente”).

Estes aspetos, que podem parecer irrelevantes, num quadro de urgência e de esforço realizado, pervertem as boas intenções da instituição que dirige, provocando reações negativas dos professores de Educação Física e transmitindo uma imagem distorcida do que é a Educação Física no sistema educativo português e do papel que assume na formação e na saúde dos nossos jovens.

Face ao exposto, cremos ser importante proceder a um conjunto de alterações no *#EstudoEmCasa*, no que diz respeito à Educação Física, de modo a garantir a necessária correção e coerência científica e pedagógica que um projeto desta natureza exige, mobilizando a comunidade para uma compreensão adequada dos objetivos da disciplina e aproveitando esta oportunidade para a uma pedagogia social, tão necessária.

Uma palavra final de apreço e respeito pelo empenho dos professores “atores” nas sessões de Educação Física do *#EstudoEmCasa*, a quem não são, certamente, dirigidos os considerandos críticos que desenvolvemos sobre este processo.

Reconhecendo uma vez mais todo o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Educação, em particular pela DGE, reiteramos a nossa disponibilidade para continuar a colaborar em projetos comuns no interesse do desenvolvimento da Educação Física.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Ferro (Presidente da direção da SPEF)

Avelino Azevedo (Presidente da direção do CNAPEF)